

EDITORIAL/EDITORIAL NOTE

Maria João Melícias

Miguel Sousa Ferro

No seu número 39, a Revista de Concorrência & Regulação tem a honra de publicar artigos associados a apresentações feitas na 1.^a conferência anual da plataforma W@CompetitionIberia, que se realizou em Lisboa no dia 8 de maio de 2019. Publicamos também algumas reflexões apresentadas no âmbito das celebrações do 10.^o aniversário do Círculo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência, que não foram integradas no número anterior. E, como sempre, temos contributos doutrinários autónomos destes eventos.

Thomas Hoehn usa a sua vasta experiência enquanto “monitoring trustee” de condições impostas para a autorização de concentrações para refletir sobre o modo como este instrumento jurídico tem sido

In its Issue 39, the Revista de Concorrência & Regulação has the honour of publishing papers associated to presentations carried out at the annual conference W@CompetitionIberia, which took place in Lisbon on 8 May 2019. This issue also includes some of the thoughts which were put forward in the scope of the celebrations of the 10th anniversary of the Portuguese Competition Lawyers Circle, which were not included in the previous Issue. And, as always, we have doctrinal contributions not associated to these events.

Thomas Hoehn uses his vast experience as a “monitoring trustee” of conditions imposed in exchange for the authorization of concentrations to discuss the way in which this legal

utilizado, com complexidade crescente. Olhando para exemplos do passado, o autor defende que, em vez de se optar por uma abordagem de que certos casos são “demasiado grandes para remediar”, as autoridades devem concentrar-se na revisão ex post dos compromissos, num certo hiato de tempo. O autor destaca ainda a necessidade de mais tempo e recursos para os “trustees” realizarem as análises económicas complexas necessárias.

Marta Borges Campos compara o nível de proteção conferido pelo ordenamento jurídico português aos direitos da defesa com o grau de proteção exigido pelo artigo 3.º da Diretiva ECN+. A autora identifica várias questões em que é necessário alcançar convergência, sugerindo que Portugal terá de incluir normas a este respeito na transposição da Diretiva ou que, pelo menos, os tribunais nacionais terão de ter em conta as exigências do direito da União quando recorram às regras processuais nacionais na aplicação dos artigos 101.º e 102.º do TFUE (exceto quando o grau de proteção conferido pelo direito nacional seja superior). A juíza do tribunal da concorrência expressa também o interesse em se consolidar a solução jurídica de questões que são rotineiramente suscitadas no contencioso da concorrência, com os mesmos argumentos, impedindo a repetição

instrument has been used, with growing complexity. Taking a look at past examples, the author argues that, rather than opting for the view that some cases are “too big to fix”, authorities should focus on ex-post review of commitments within a certain time period. The author also stresses the need for greater time and resources for the trustees to carry out the required complex economic assessments.

Marta Borges Campos compares the level of protection granted by the Portuguese legal order to the rights of the defence with the degree of protection required by article 3 of the ECN+ Directive. The author identifies several issues in which convergence is required, suggesting that new rules will be required in the transposition of this Directive or, at least, that national courts will need to take the requirements of EU Law into account when applying national procedural law to enforce Arts. 101 and 102 TFEU (except when the degree of protection deriving from national law is actually higher than that imposed by EU Law). The judge of the competition court also expresses the importance of consolidating the legal solution for issues which are routinely invoked in competition litigation, with the same arguments, preventing the superfluous repetition of the same discussions in every case, notwithstanding the

supérflua das mesmas discussões em todos os casos, sem prejuízo da análise de questões e argumentos novos.

João Gata discute, numa ótica da ciência económica, a posição que deve ser adotada na política de concorrência no que respeita à utilização de algoritmos em termos que têm por objeto ou efeito a concertação entre empresas e redução da concorrência, ainda que atuando de modo autónomo. A crescente sofisticação dos algoritmos tem levado alguns autores a sugerir que é necessário rever os limites do direito da concorrência. Este artigo realça as dificuldades que as autoridades públicas encontram no controlo de algoritmos, quer adotem abordagens de regulação *ex ante* ou *ex post*.

Simone Maciel Cuiabano, perita em análise económica da concorrência, analisa a utilidade de indicadores de pressão de preços como complemento a uma abordagem tradicional de análise de concentrações, baseada em definição de mercados, realçando ao mesmo tempo as limitações deste instrumento económico, levando à conclusão da necessidade da consideração conjunta de uma multiplicidade de fatores e parâmetros.

Nuno Rocha de Carvalho toma partido no debate europeu sobre a necessidade de se reformar o direito da concorrência para permitir a proteção dos ditos campeões europeus. O autor defende que é importante

analysis of novel issues and arguments.

João Gata discusses, from an Economic science perspective, the position which should be taken in competition policy in what concerns the use of algorithms in terms which have as an object or effect collusion between undertakings and the reduction of competition, even if acting in an autonomous manner. The growing sophistication of algorithms has led some authors to suggest that it is necessary to revise the limits of competition law. This paper stresses the difficulties which public authorities are faced with when controlling algorithms, be it an ex ante or an ex post regulatory approach.

Simone Maciel Cuiabano, an expert on competition economic analysis, analyses the usefulness of pricing pressure indicators as a complement to a traditional approach to the assessment of concentrations, based on market definition, highlighting at the same time the limitations of this economic instrument, leading to the conclusion that it is necessary to jointly consider a multitude of factors and parameters.

Nuno Rocha de Carvalho steps into the European-wide debate over the need to reform EU Competition law to allow for the protection of the so-called European champions. The author argues that it is important to promote a healthy European industrial policy, but

promover uma política industrial europeia saudável, mas que tal não deve passar por proteger as empresas do jogo da concorrência.

Lara Tobías Peña, José Luís Rodríguez López and Pedro Hinojo González mergulham na análise e conclusões a que se chegou nas análises de mercado da autoridade nacional da concorrência espanhola, para discutir as implicações do “fintech” para o direito da concorrência e da regulação. Propõem, nomeadamente, uma abordagem funcional e harmoniosa na regulação destas atividades económicas, independentemente da tecnologia ou modo como são desempenhadas, realçando a oportunidade para repensar soluções gerais anteriormente vigentes.

Margarida Rosado da Fonseca e Tânia Luísa Faria oferecem-nos, autonomamente, as suas reflexões sobre algumas características e opções da Lei da Concorrência cuja possibilidade de revisão tem sido discutida, defendendo nalguns casos as soluções atuais e noutras a sua revisão. No contexto da transposição da Diretiva ECN+, estes dois artigos são contributos que enriquecem o debate em curso.

that this should not include protecting undertakings from competition.

Lara Tobías Peña, José Luís Rodríguez López and Pedro Hinojo González dig into the analysis and conclusions arrived at in market analysis by the Spanish National Competition Authority to discuss the implications of “fintech” for competition and regulatory law. The authors propose, inter alia, a functional and harmonious approach to the regulation of these economic activities, independently of the technology used or manner in which they are carried out, highlighting the opportunity to rethink general solutions previously in force.

Margarida Rosado da Fonseca and Tânia Luísa Faria provide us, autonomously, with their thoughts on some of the characteristics and options of the Portuguese Competition Act, the revision of which has been debated, defending in some cases the current solutions and in others their amendment. In the context of the transposition of the ECN+ Directive, these two papers contribute to the enrichment of the ongoing debate.